



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 545/2015

-Constitui Comissão Especial para Revisão, Adaptação e Modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG-

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Revisão, Adaptação e Modernização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - A Comissão de Vereadores foi formada conforme solicitação feita por Requerimento nº 10/2014 aprovado no dia 08 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – A Comissão foi formada por 05 (cinco) vereadores, sendo eles Alex Vinicius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, Maria Izabel Martins Crovato, Antônio de Pádua Vieira Silva e Rober Lima Barreto da Silva, ficando assegurada a representação proporcional dos Partidos Políticos que participam desta Legislatura.

Art. 3º - Fará parte desta Comissão, o Procurador Jurídico do Legislativo Dr. João José Brígido Gomes Neto.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ficarão por conta da dotação própria da Câmara

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 14 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 1082
DATA ENTR 17/09/15
HORÁRIO 14h40
De Oliveira Costa
RESPONSÁVEL

Vereador Wilson José – PSL
Presidente em Exercício da Câmara Municipal